

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº060, de 17 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que serão realizados festejos carnavalescos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal nos dias 20,21 e 22, de fevereiro, respectivamente, segunda, terça e quarta feira, (retornaremos às atividades na quarta feira ao meio dia).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 17 de fevereiro de 2023.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal